



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 30 de abril de 2013 - Nº 4359

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.832

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-7425/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 18 (dezoito) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas na relação discriminada no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Nº.	Nome	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
1	CELI BARBOSA BENTO	PEB-A I	Ed. Básica	40h/s	EMEB Zilda Soares de Moura	25/04/13 a 31/12/13
2	MARCIA MOREIRA MENDES	PEB-A IV	Ed. Básica	40h/s	EMEB Carim Tanure	25/04/13 a 31/12/13
3	REGINA DA SILVA SOUZAARAÚJO	PEB-A IV	Ed. Básica	40h/s	EMEB Profª Cely Santos de Oliveira	24/04/13 a 31/12/13
4	SUELI SILVA BOLOGNINI	PEB-A I	Ed. Básica	25h/s	Áurea Bispo Depes	22/04/13 a 31/12/13
5	DENEIDE BENEVENUTO WANTIL	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Nossa Senhora das Graças	24/04/13 a 14/07/13
6	MARIA ANDRESSA DA CRUZ	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	EMEB Florisbela Neves	19/04/13 a 18/05/13
7	MARIA DAS GRAÇAS CAETANO	PEB-B I	Ed. Básica	25h/s	APAE	08/02/13 a 31/12/13
8	MARIA LUIZA DA SILVA NEVES	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Maria Stael de Medeiros Teixeira	24/04/13 a 31/12/13
9	MARISTA VIEIRA COSTALONGA NETO	PEB-B IV	Ed. Básica	25h/s	EMEB Sertão de Monte Líbano	17/14/13 a 31/12/13

10	SONIA CARVALHO NASCIMENTO PIO	PEB-B II	Ed. Básica	25h/s	EMEB Áurea Bispo Depes	23/04/13 a 31/12/13
11	FRANCISCO MATEUS DO NASCIMENTO	PEB-C IV	História	30h/s	EMEB Monteiro Lobato	25/04/13 a 31/12/13
12	KELY CRISTINA BELATO	PEB-C IV	Ed. Física	33h/s	EMEB Dra. Rita de Cassia Vereza	22/04/13 a 31/12/13
13	MARCIA PEREIRA	PEB-C IV	L. Portuguesa	07h/s	EMEB Anaclato Ramos	22/04/13 a 31/12/13
14	MARIANA GONÇALVES ESPÓLIO DE OLIVEIRA	PEB-C IV	L. Portuguesa	25h/s	Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	25/04/13 a 31/12/13
15	RENATA TORRES VALIM	PEB-C V	Inglês	25h/s	EMEB Anacleto Ramos	22/04/13 a 31/12/13
16	SILVIO CEZAR CONSTANTINO VOLPASSO	PEB-C IV	L. Portuguesa	13h/s	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	23/14/13 a 31/12/13
17	RITA DE CÁSSIA PONTES DE ALMEIDA	PEB-D IV	Pedagogia	25h/s	EMEB Maria Siloti	24/04/13 a 31/12/13
18	WANUSA MELLO OLIVEIRA	PEB-D IV	Pedagogia	40h/s	EMEB Aurora Estelita Herkenhoff	22/04/13 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 076/2013.

CONTRATADA: X ALIMENTOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015.*

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 035, 036, 037, 038, 040, 041, 042, 044, 052, 053 e 055, do Edital de Pregão nº 158/2012.

VALOR: R\$ 46.362,70 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Convênio correrão com recursos provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) à conta da dotação orçamentária:

FNAS:

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.244.0040.2.276
 Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 130100000005 – PAIF-CRAS-SERV.PROT. ATEND.INTEG.FAMILIA-CTO REFERENC.ASSIST.SOCIAL FEAS:

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.270
 Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 139900000006 PAC I ABRIGO CRIANÇA ADOLESCENTE

FNAS:

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.268
 Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 130100000002 – PETI – PROG. ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL

FEAS:

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.266
 Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 139900000003 – PISO PAEFI – CREAS FEAS:

Órgão/Unidade: 09.02 Projeto/Atividade: 08.243.0039.2.271
 Despesa: 3.3.90.30.07.00.

Fonte de Recurso: 139900000004 – MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS LA E PSC

PRAZO: Até 31/12/2013.**DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Leonardo Pacheco Pontes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-45.916/2012.**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO - FMS**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial nº. 016/2013 - Reedição

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel, para realização do Evento referente ao 4º Encontro da Rede Nacional de Pessoas vivendo com HIV/AIDS (RNP+) de Cachoeiro de Itapemirim

Dia: 13/05/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/04/2013.

ODAIR JOSÉ PIN

Pregoeiro

IPACI**PORTARIA Nº. 109/2013**

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 272, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 272, de 23 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 9.973, de 06 de junho de 2002, os proventos da servidora municipal inativa **ELIANE DE SOUZA MOURA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 1.766,47 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 119/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 324, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 324, de 03 de setembro de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 31.619, de 21 de outubro de 2010, os proventos da servidora municipal inativa **TATIANA VEIGA SOARES FRANCO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o valor de R\$ 4.937,07 (quatro mil novecentos e trinta e sete reais e sete centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 120/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 285, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 285, de 27 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 25.980, de 29 de dezembro de 2004, os proventos da servidora municipal inativa **ANGELINA DARÓZ MASTÉLO**, ocupante do cargo de Professor PEB C II IV B 08 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o valor de R\$ 1.642,70 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 122/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º, DA PORTARIA Nº 275, DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar o teor do Artigo 1º, da Portaria nº 292, de 28 de agosto de 2012 que passa a vigor com a seguinte redação: “Corrigir, após procedimento de revisão do processo de protocolo nº 2.823, de 06 de fevereiro de 2006, os proventos do servidor municipal inativo **ROBERTO GIAROLLE**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Interior, para o valor de R\$ 690,12 (seiscentos e noventa reais e doze centavos), a partir de 29 de março de 2012.”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 136/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ELIANE KALLE GOMES PIMENTA	Médico Pediatria VI B 12 H	SEMUS	08 dias	12/04/2013	12413/2013
ELOISA MOURA TESSINARI	Professor PEB C V VI A 11 H	SEME	15 dias	16/04/2013	12872/2013
ERENICE SOARES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	03 dias	16/04/2013	12519/2013
HÉRICA CAMILETTE SILVEIRA	Professor PEB A V VI A 11 H	SEME	05 dias	15/04/2013	12850/2013
INEZ GOMES CAIADO	Professor PEB D V VI A 11 B	SEME	08 dias	15/04/2013	12554/2013

LUCIANO MELO DEPES	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	15 dias	12/04/2013	12673/2013
PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEMASI	01 dia	12/04/2013	12591/2013
PATRÍCIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEMASI	05 dias	15/04/2013	12591/2013
ROSEMARY GOMES DE SOUZA	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	30 dias	16/04/2013	12847/2013
SANDRA SILVEIRA SOUZA	Professor PEB A 1 IV A 07 C	SEME	03 dias	17/04/2013	12845/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 137/2013

RETIFICA PARTE DAS PORTARIAS 112 E 115, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 112, de 09 de abril de 2013, em especial ao servidor municipal **JOÃO BAPTISTA PERIM**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde se lê: “início: 01/04/2013” leia-se: “início: 30/03/2013”, mantendo-se o a duração da licença para tratamento de saúde de 03 (três) dias.

Art. 2º - Retificar parte da Portaria nº 115, de 09 de abril de 2013, referente ao servidor municipal citado no Artigo 1º, onde se lê: “04 de abril de 2013” leia-se: “02 de abril de 2013”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 138/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo

relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALTAIR DE SOUZA DAMÁSIO	Motorista IV B 08 C	SEMUS	01 dia	15/04/2013	12877/2013
ALTAIR DE SOUZA DAMÁSIO	Motorista IV B 08 C	SEMUS	01 dia	19/04/2013	12877/2013
ANA NERY LUGATO DE SOUZA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	15 dias	15/04/2013	12866/2013
ANDRÉIA NEVES DOS SANTOS VANTÍLIO	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	03 dias	16/04/2013	12302/2013
BETHÂNIA CYPRIANO DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A	SEMASI	03 dias	16/04/2013	12943/2013
ELUIZIANE VARGAS RANGEL	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	01 dia	12/04/2013	12648/2013
JARBAS TÓFANO CARNEIRO	Motorista IV B 08 J	SEME	05 dias	11/04/2013	12934/2013
MILTON JOSÉ PORTINHO MOTTA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 C	SEMFA	03 dias	16/04/2013	13022/2013
MÔNICA NANTES BORGES DE SOUZA	Professor PEB D V VI A 11 E	SEME	30 dias	10/04/2013	11882/2013 12853/2013
SIMONE SANTOS MORAES	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 E	SEMUS	03 dias	15/04/2013	13103/2013
SOLANGE FALCÃO D'ETORRES	Professor PEB D V VI A 11 C	SEME	30 dias	09/04/2013	11773/2013
SUELY HELENA FARIA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	02 dias	15/04/2013	12892/2013
SUELY HELENA FARIA GONÇALVES	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C	SEME	03 dias	17/04/2013	12892/2013
VERA LÚCIA FERREIRA GOUDARD	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 A	SEMUS	06 dias	17/04/2013	13040/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 139/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei

nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SOLANGE FALCAO SANTANA D'ETORRES**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 (quinze) dias, a contar de 09 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 11.773, de 2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de abril de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 23 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 24 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 140/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
AGUINÉLIA MENEGUETE ROSSETO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	05 dias	22/04/2013	13323/2013
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	Técnico em Serviços Administrativos VIIA 13 E	SEMUS	07 dias	18/04/2013	13397/2013
CARLA CORRÊA PONTES DA SILVA	Ajudante Geral I A 01 B	SEME	09 dias	22/04/2013	13437/2013
CLÁUDIO MOTÉ GALO	Pedreiro IV A 07 C	SEMASI	26 dias	15/04/2013	12362/2013
ELIS REGINA PAZINI BAPTISTA CARNEIRO	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	05 dias	22/04/2013	13436/2013
ÉRICA MARCOLAN CÚRCIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	01 dia	22/04/2013	13446/2013
ÉRICA MARCOLAN CÚRCIO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B	SEMUS	05 dias	23/04/2013	13446/2013

FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	02 dias	16/04/2013	12881/2013
FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	02 dias	18/04/2013	12881/2013
LUCIENE CARDINALI PRATES RIBEIRO	Professor PEB C V VI A 11 L	SEME	30 dias	19/04/2013	13295/2013
MARCELLE FERNANDES PARTELI MOTTA	Odontólogo VI B 12 E	SEMUS	04 dias	23/04/2013	13375/2013
MARIA RITA DE CÁSSIA LOUZADA	Professor PEB B V VI A 11 K	SEME	05 dias	15/04/2013	12920/2013
ROBSON GALDINO FERREIRA	Jardineiro II B 04 F	SEMDEF	01 dia	06/04/2013	13260/2013
ROBSON GALDINO FERREIRA	Jardineiro II B 04 F	SEMDEF	01 dia	10/04/2013	13260/2013
ROBSON GALDINO FERREIRA	Jardineiro II B 04 F	SEMDEF	01 dia	12/04/2013	13260/2013
ROBSON GALDINO FERREIRA	Jardineiro II B 04 F	SEMDEF	07 dias	16/04/2013	13260/2013
SANDRA MALHEIROS RAMOS	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	03 dias	22/04/2013	13443/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 141/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **LUCIENE CARDINALI PRATES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 L, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 (treze) dias, a contar de 19 de maio de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13.925, de 22/04/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de abril de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 145/2013**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA CAMILETTI ROCHA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	23/04/2013	13628/2013
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	Professor PEB A V VI A 11 I	SEME	01 dia	19/04/2013	13556/2013
JULIANA MIRANDA PAULÚCIO	Auxiliar de Serviços da Educação IV B 08 E	SEME	03 dias	22/04/2013	13543/2013
MÁRCIO DE ALMEIDA RIBEIRO	Secretário Escolar V B 10 C	SEME	03 dias	24/04/2013	13730/2013
MARCOS LUIZ ROSA PEIXOTO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEMUS	03 dias	24/04/2013	13606/2013
MARIA DA PENHA DE ALMEIDA PEZIN	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	15 dias	24/04/2013	13607/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de abril de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“ALEXANDRE SCHIMIT DE OLIVEIRA” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Instalação – LI e a alteração da titularidade para THEAR SERRANGEM DE BLOCOS LTDA – ME, sob o nº 169/2012, para atividade 01.02 – Desdobramento (serraria) de rochas ornamentais (Granitos, gnaiss, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), situada na Rod. Gumercindo Moura Nunes s/nº – Village da luz, Cachoeiro de Itapemirim - ES NF:0085

COMUNICADO

“GRAMOC MARMORES E GRANITOS MONTES CLAROS LTDA ME”, torna público que obteve da SEMMA a APRA Nº 016/2013, para atividade 01.04 – Aparelhamento (polimentos) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos, e outras pedras). Situada na Rod. Ricardo Barbieri, S/ Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES NF 0086

COMUNICADO

“CLAUDIO DE OLIVEIRA RODRIGUES”, torna público que requereu da SEMMA a APRA , para atividade de ‘produção de carvão vegetal. Situada na rua José Calegário, S/Nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim - ES NF 0093

COMUNICADO

“GILMAR MARTINS LONGO” torna público que requereu à SEMMA a Licença de Operação – LO, para atividade 30.01- Movimentação de terra. Situado no Sítio Duas Barras, S/Nº – Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim - ES NF:0094

COMUNICADO

“SILVIO IPOLITO DE OLIVEIRA”, torna público que requereu a SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, para a atividade nº 26.03 oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura. Situada na Rod. Ricardo Barbieri ,Nº 203, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF 0095



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.